

PREFEITURA VAI INAUGURAR NOVA CASA CRECHE EM BACAXÁ

A Prefeitura de Saquarema, irá inaugurar a Casa Creche Vovó Tida, em Bacaxá.

A nova Casa Creche irá ampliar a oferta de vagas para a educação infantil na cidade, trazendo um ambiente seguro, equipado e acolhedor, levando mais conforto e uma melhor oportunidade de educação para as crianças do bairro. Com capacidade para atender de 30 a 60 alunos da creche II, III e IV, em turnos parcial ou integral, a unidade possui 03 salas de aula, refeitório, espaço administrativo e área de recreação.

A inauguração será nesta sexta-feira (29) às 17hs, na Rua Alfredo Menezes, 1078, bairro Asfalto Velho (próximo à UBS de Bacaxá).



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**INAUGURAÇÃO DA CASA
CRECHE VOVÓ TIDA**

*"Educação muda as pessoas.
Pessoas transformam o mundo."*

29/04 ÀS 17h - Bacaxá

 Rua Alfredo Menezes, nº 1078 (próximo à UBS Bacaxá)



**A SOLUÇÃO
COMEÇA
AQUI**

**OUVIDORIA
DA PREFEITURA**

(22) 2655-6401

**SOLITAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS**

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

**Diário Oficial
de Saquarema
na Internet**

Inovação, informação e
transparência a um clique

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos
normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.294 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras medindo 8.372,30m², situada no lugar de Bacaxá, na zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 2.760, para fins de execução de planos de urbanização.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, da área de terras medindo 8.372,30m², situada no lugar de Bacaxá, na zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 77,00m na frente, que faz com os lotes nºs. 17 e 18 e uma servidão para uma Rua Projetada; 88,00m na linha dos fundos, que confronta com Manoel Francisco Pinto; 99,00m pelo lado direito que confronta com Sabino José dos Santos, e 103,00m pelo lado esquerdo que confronta com Antônio Vignoli Machado, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 2.760.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada a execução de planos de urbanização.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.295 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área medindo 10.020,00m², oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Palmital, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, de área medindo 10.020,00m², denominada como "Área A Desmembrada", oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Palmital, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rodovia Bacaxá-Rio Bonito em 4 segmentos: 1º segmento medindo 28,07m, 2º segmento medindo 43,80m, 3º segmento medindo 51,37m, e 4º segmento medindo 16,18m; nos fundos confrontando com a "Área B remanescente" em 2 segmentos; 1º segmento medindo 35,33m, e o 2º segmento medindo 110,58m; 75,57m pelo lado esquerdo onde confronta com a "Área B remanescente"; e 79,58m pelo lado direito confrontando também com a "Área B remanescente", devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 61475.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à execução de planos de urbanização.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Saquarema, 27 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.296 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno com a área de 1.640,80m², designado pelo nº 13, da quadra nº 02, do Loteamento denominado Rio d'Areia, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, do lote de terreno com a área de 1.640,80m², designado pelo nº 13, da quadra nº 02, do Loteamento denominado Rio d'Areia, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 25.507.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO**

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame pregão presencial nº 023/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada no mercado em locação de dispositivos educacionais chromebooks, carrinhos de recarga e painel interativo, conforme processo administrativo nº 22.057/2021.

Obs.: O adiamento se dá para análise técnica processual.

Saquarema, 27 de abril de 2022.

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de automóveis para atender a Gestão do Cadastro Único, conforme processo administrativo nº 14.052/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 19/05/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 27 de abril de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 6.628/2020.
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: LANCO LTDA – CNPJ nº 00.595.037/0001-00.

Objeto: Aquisição de diversos mobiliários hospitalares para atender as demandas de Unidades de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.141.161,36 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.1.004;

ND 4.4.90.52.15.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.178;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.2.178;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1211.

PT 10.302.0015.1.004;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 11 de março de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.628/2020
Contrato nº 013/2022.

Objeto: Aquisição de diversos mobiliários hospitalares para atender as demandas de Unidades de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1, exercendo a função de fiscal como titular e Sheila Vieira de Melo Viana – matrícula nº 49743-1 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 013/2022 do processo administrativo nº 6.628/2020.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de março de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

Processo Administrativo nº 4867/2022.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fora de Moda Produções Artísticas EIRELI– CNPJ nº 20.031.950/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com o cantor Gustavo Miotto para o evento Saquarema Country Fest 2022, que irá realizar-se no dia 29 de abril do ano de 2022, às 23:00h no Parque de Exposição de Sampaio Correia no Município de Saquarema/RJ, com duração mínima de 80 (oitenta) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.36.00;

Fonte 1501.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2022

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.867/2022
Contrato nº 067/2022.

Objeto: Realização de show musical com o cantor Gustavo Miotto para o evento Saquarema Country Fest 2022, que irá realizar-se no dia 29 de abril do ano de 2022, às 23:00h no Parque de Exposição em Sampaio Correia no município de Saquarema/RJ, com duração mínima de 80 (oitenta) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 067/2022 do processo administrativo nº 4.867/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 068/2022

Processo Administrativo nº 4529/2022.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Raf Produções Artísticas LTDA – CNPJ nº 23.464.799/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com o cantor Felipe Araújo para o evento Saquarema Country Fest 2022, que irá realizar-se no dia 30 de abril do ano de 2022, às 23:00h no Parque de Exposição de Sampaio Correia no Município de Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 188.505,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.36.00;

Fonte 1501.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2022

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4.529/2022
Contrato nº 068/2022.**

Objeto: Realização de show musical com o cantor Felipe Araújo para o evento Saquarema Country Fest 2022, que irá realizar-se no dia 30 de abril do ano de 2022, às 23:00h no Parque de Exposição em Sampaio Correia no Município de Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 068/2022 do processo administrativo nº 4.529/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de abril de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 069/2022

Processo Administrativo nº 4528/2022.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: L2 Prestacional LTDA – CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa para show musical da Banda Os Barões da Pisadinha para o evento Saquarema Country Fest 2022, que irá realizar-se no dia 01 de maio do ano de 2022, às 23:00h no Parque de Exposição de Sampaio Correia no Município de Saquarema/RJ, com duração mínima de 80 (oitenta) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 345.000,00

(trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.36.00;

Fonte 1501.

Data da Assinatura: 18 de abril de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.528/2022

Contrato nº 069/2022.

Objeto: Realização de show musical com a banda Os Barões da Pisadinha para o evento Saquarema Country Fest 2022, que irá realizar-se no dia 01 de maio do ano de 2022, às 23:00h no Parque de Exposição em Sampaio Correia no Município de Saquarema/RJ, com duração mínima de 80 (oitenta) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 069/2022 do processo administrativo nº 4.528/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de abril de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo Administrativo nº 13.342/2018



Ref. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem de tomografia computadorizada para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira, Postos de Urgência, Postos de Saúde da Família e Central de Regulação do Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Sultec Clínicas Médicas e Exames Complementares LTDA – CNPJ nº 00.649.303/0005-63.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 842, de 25 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022

Processo Administrativo nº 4.854/2022.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 090/2021, Pregão Presencial nº 065/2021 – Secretaria Municipal de Comunicação Social, Prefeitura de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços LTDA. EPP – CNPJ (MF) nº 02.844.292/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos para atender as Unidades Escolares e Creches da Rede de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 123.599,00

(cento e vinte três mil e quinhentos e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198,

Fonte 1111,

ND 3.3.90.39.63.00,

PT 12.365.0008.2.199,

Fonte 1111,

ND 3.3.90.39.63.00,

PT 12.365.0008.2.200,

Fonte 1111, ND 3.3.90.39.63.00,

PT 12.366.0008.2.196,

Fonte 1111,

ND 3.3.90.39.63.00.

Data da Assinatura: 12 de Abril de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.854/2022.

Contrato nº 070/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos para atender as Unidades Escolares e Creches da Rede de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e -fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 46108 e Delvira Barbosa de Azeredo – matrícula nº 209694, para exercerem a função de fiscal do contrato nº 070/2022 do processo administrativo nº 4.854/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de Abril de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação



Centro de Reabilitação

São 3 anos cuidando de pessoas que são exemplo de persistência e determinação! O centro de reabilitação ajuda a desenvolver potencialidades, habilidades e aptidões que contribuem para a autonomia das pessoas com deficiência (PcD) física ou intelectual.

PREFEITURA SAQUAREMA
PÁTRIA DO ESPORTE

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO
RUA: RUA CORONEL SALES

Cadastre-se no Cadastur
É bom pra você. É bom para o turismo!

- ✦ **Visibilidade** para o seu negócio
- ✦ **Oportunidade** de qualificação
- ✦ **Credibilidade** para a sua empresa
- ✦ **Reconhecimento** nacional e internacional

Saiba mais em: saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
SAQUAREMA

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Cadastur
Cadastre seu negócio legal

Câncer de Mama
Sinais de Alerta

- Nódulo** em parte da mama
- Secreção** no mamilo
- Inchaço** ou vermelhidão
- Troca de cor** na areola

PREFEITURA SAQUAREMA

VACINAÇÃO CONTRA A **INFLUENZA** **+ SARAMPO**



1ª Etapa

Idosos a partir de 60 com comprovação. Trabalhadores de Saúde do serviço público ou privado com comprovação.

05/04 a 30/04



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO